

GRELHA DE AVALIAÇÃO Concurso Professor Adjunto Área Disciplinar Estudos Literários, Especialidade InterArtes

		Daniel Tavares	Matteo Pupillo	Pedro Menezes
14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional (DTCP), são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:		Pontuação por item		
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual;		50%	50%	50%
I. a) Livros científicos na área específica do concurso (autor/coautor) - até 25 pontos por item	≤ 25	374,0	177,4	440,0
I. b) Artigos em revistas científicas: indexadas em Scopus/JCR/ISI e Qualis - até 15 pontos por item	≤ 15			
I. c) Outros artigos indexados - até 10 pontos por item	≤ 10			
I. d) Textos publicados em livros de atas com <i>peer review</i> - 5 pontos por item	5			
I. e) Artigos não indexados - até 2 pontos por item	≤ 2			
I. f) Capítulos de livros - até 15 pontos por item	≤ 15			
I. g) Editor/coeditor/coordenador de obras em editoras/atas conf./revistas indexadas - até 5 pontos por item	≤ 5			
I. h) Editor/coeditor/coordenador de obras/atas conf./revistas (com ISBN) - até 5 pontos por item	≤ 5			
I. i) Comunicação oral em congressos internacionais - até 5 pontos por item	≤ 5			
I. j) Comunicação oral (em poster) em congressos internacionais - até 1 pontos por item	≤ 1			
I. k) Comunicação oral em congressos nacionais - até 3 pontos por item	≤ 3			
I. l) Comunicação oral (em poster) em congressos nacionais - até 1 ponto por item	≤ 1			
I. m) Responsável de projeto financiado por entidade externa no âmbito da área da especialidade do concurso - até 20 pontos por projeto	≤ 20			
I. n) Participação em projeto financiado por entidade externa no âmbito da área da especialidade do concurso - até 5 pontos por projeto	≤ 5			
I. o) Reconhecimento / Prêmios / Bolsas de Mérito - até 10 pontos por item	≤ 10			
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 20%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos;		20%	20%	20%
II. a) Orientação de teses de doutoramento (aprovadas) - 10 pontos cada (máximo 80 pontos)	10	14,0	0,0	5,0
II. b) Orientação de dissertações/projetos/estágios de mestrado (aprovadas) - 3 pontos cada (máximo 42 pontos)	3			
II. c) Participação em júris de mestrado como arguente - 2 pontos (máximo 40 pontos)	2			
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exc. como orientador) - até 8 pontos por júri (máximo 80 pontos)	≤ 8			
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 30%): Habilitações académicas relevante para a área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso; Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).		30%	30%	30%
III. a) Habilitação académica relevante para a área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso - até 40 pontos	≤ 40	156,8	60,6	114,8
III. b) Avaliação (<i>reviewer</i>) de artigos em revistas científicas ou capítulos de livros ou livros na área/especialidade do concurso - 4 pontos por item	≤ 4			
III. c) Membro de conselho redatorial de revista indexada a Clarivate ou Scopus na área/especialidade do concurso - 6 pontos por revista	≤ 6			
III. d) Membro de comissão científica de eventos internacionais considerados relevantes na área disciplinar/especialidade do concurso - até 2 pontos por evento	≤ 2			
III. e) Membro de comissão científica de eventos nacionais considerados relevantes na área disciplinar/especialidade do concurso - até 1 ponto por evento	≤ 1			
III. f) Outras habilitações e formação profissional complementar - até 10 pontos	≤ 10			
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP), são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:				
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%);		30%	30%	30%
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 5 pontos por ano letivo	5	114,2	19,0	91,2
I. b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 1 ponto por ano letivo	1			
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 30%);		30%	30%	30%
II. a) Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso, 1 ponto por UC até ao máximo de 20 pontos	1	22,0	1,4	12,0

III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 40%).			40%		40%		40%
III. a) Supervisão de atividades pedagógicas - orient. de estágios, projetos - 2 pontos por aluno até ao máximo de 20 alunos	2						
III. b) Material pedagógico/didático publicado ou apresentado considerado relevante para a área disciplinar/especialidade do concurso - até 4 pontos por material	4	60,4		4,8		60,0	
III. c) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área em que é aberto o concurso - 1 ponto por atividade	1						
14.3 — Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR), são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:							
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 25%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (secretariado de órgãos institucionais; coordenação de curso; responsável por serviços, centros, unidades, etc.);			25%		25%		25%
I. a) Exercício de funções de direção, de gestão e participação em órgãos colegiais em instituições de ensino superior - até 5 pontos por ano	≤ 5						
I. b) Responsável por unidade/serviços - até 5 pontos por ano	≤ 5	33,8		6,0		42,0	
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 25%): Participação em programas de mobilidade internacional;			25%				
II. a) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação - 5 pontos por participação	5	2,0		0,0		3,0	
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 50%): Outras atividades relevantes (participação em programas de mobilidade; membro de comissão científica de eventos; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios; outras atividades relevantes de valorização do conhecimentos, etc).			50%		50%		50%
III. a) Membro de comissão organizadora de eventos científicos internacionais considerados relevantes na área disciplinar/especialidade do concurso - 5 pontos por evento	5						
III. b) Membro de comissão organizadora de eventos científicos nacionais considerados relevantes na área disciplinar/especialidade do concurso - 4 pontos por evento	4	131,6		65,8		160,0	
III. c) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc.) - 1 ponto por ação	1						
III. d) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas - até 7 pontos por cargo	≤ 7						
III. e) Outras atividades consideradas relevantes de extensão e valorização do conhecimento - até 5 pontos por atividade	≤ 5						